

*Chama Jilda*  
Protocolado Sob nº 53  
Em 27 / 05 / 2026  
Às 09 : 25 horas

**REQUERIMENTO Nº34/2026**  
**27 DE MAIO DE 2026**

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, que após anuência deste Plenário, **REQUER** respeitosamente que o Excelentíssimo Prefeito Municipal **RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**, providencie junto ao órgão competente a reforma geral da Unidade Básica de Saúde Luzia Pereira de Melo (UBS 2), neste município de Maurilândia do Tocantins – TO.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz necessário e urgente, visto que a estrutura física da referida Unidade Básica de Saúde apresenta sinais evidentes de desgaste e falta de manutenção cronológica. Como se observa na realidade cotidiana do prédio, há graves problemas estruturais, incluindo infiltrações e desprendimento de reboco no teto das áreas externas e de acesso, o que gera iminente risco de acidentes para os usuários e servidores.

A deterioração da fachada e das instalações compromete a segurança, a salubridade e a dignidade do atendimento público. Promover essa reforma é essencial para restabelecer um ambiente seguro, acolhedor e funcional, garantindo que a comunidade receba assistência médica em um local adequado e com a infraestrutura que a população maurilandense merece.

Diante do exposto, solicito as providências urgentes por parte do setor competente para a execução das obras necessárias. Certo do pronto atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 27 de maio de 2026.

**APROVADO**  
EM 01 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO  
POR 08 A FAVOR E 00 CONTRA NO  
DIA 19 / 05 / 2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

*AG*  
**AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**  
VEREADOR- UNIÃO BRASIL

Publicado em 22 / 06 / 2026  
Local PLANALTA CÂMARA

Responsável Pela Publicação  
**Lucas da Silva Jorge**  
Controle Interno  
Portaria Nº 04/2025